

Anexo do Decreto nº 2166 de 29 de junho de 2021 ..... f. 03

### ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO					862.500
23.691. 0007. 2054 - INCENTIVO COVID À BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTADORES ESCOLARES					862.500
	160000 - Amapá	0	107	3390	862.500
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					3.100.000
12.362. 0016. 2354 - FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO					3.100.000
	160000 - Amapá	0	107	3390	3.100.000

\*Republicado por ter saído ilegível no Diário Oficial do Amapá nº 7448 de 29 de junho de 2021

HASH: 2021-0629-0006-0453

### DECRETO Nº 2167 DE 29 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 54.284.860,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 44, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e amparado pelo Decreto nº 1.413 de 19 de março de 2020, Decreto nº 1.538, de 30 de abril de 2021 e Portaria Ministerial (MDR) nº 967, de 18 de maio de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 54.284.860,00 (cinquenta e quatro milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais)**, destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes em decorrência da Situação de Calamidade Pública em todo o Território do Estado do Amapá, ocasionada pelo Desastre Natural e Biológico - Epidemia - Doença infecciosa viral causada pelo SARSCoV2 (Covid-19), conforme anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 2167 de 29 de junho de 2021 ..... f. 02

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					54.284.860
10.122. 0002. 2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA					7.600.371
	160000 - Amapá	0	215	3390	7.600.371
10.302. 0021. 2109 - UNIDADES DA CAPITAL					20.279.986
	160000 - Amapá	0	215	3390	12.000.000
		0	216	3390	8.279.986

10.302. 0021. 2110 - UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO					14.323.766
	160000 - Amapá	0	215	3390	12.000.000
		0	216	3390	2.323.766
10.302. 0021. 2624 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA					3.943.398
	160000 - Amapá	0	215	3390	3.943.398
10.302. 0021. 2626 - AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO					236.968
	160000 - Amapá	0	216	3390	236.968
10.302. 0021. 2633 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA					7.900.371
	160000 - Amapá	0	215	3390	7.600.371
		0	216	3390	300.000

\*Republicado por ter saído ilegível no Diário Oficial do Amapá nº 7448 de 29 de junho de 2021

HASH: 2021-0629-0006-0454

#### **DECRETO Nº 2169 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2021 GAB/DPE-AP,

#### **RESOLVE :**

Exonerar **Willer Aguiar Pena** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

\*Republicado por ter saído ilegível no Diário Oficial do Amapá nº 7448 de 29 de junho de 2021

HASH: 2021-0629-0006-0455

#### **DECRETO Nº 2171 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0076.2193.0262/2021 GAB - SETRAP,

#### **RESOLVE :**

Nomear **Pedro Pablo Pedroso Mendes**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0970019-6, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 24 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

\*Republicado por ter saído ilegível no Diário Oficial do Amapá nº 7448 de 29 de junho de 2021

HASH: 2021-0629-0006-0456

#### **DECRETO Nº 2172 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0341/2021 GAB - SEED,

#### **RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CÓD.
E. E. FOZ DO RIO MATAPI	Queullim Alessandra Benjamim Cardoso	Diretor	CDS-1
E.E. FONTE NOVA	Dorisvanildo de Almeida Camarão	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

\*Republicado por ter saído ilegível no Diário Oficial do Amapá nº 7448 de 29 de junho de 2021

HASH: 2021-0629-0006-0457



Cód. verificador: 41126405. Cód. CRC: C8F9068  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 29/06/2021 22:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

